

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

ORGANIZAÇÃO

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Categorização da Instituição segue a normalização do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome?	RDC 283/05 Item 4.4	I			
Possui Registro e inscrição do programa junto ao Conselho de Idosos (Municipal, Estadual, Federal) e Vigilância Sanitária Municipal?	RDC 283/05 Item 4.5.1	I			
Possui Registro de Entidade Social?	RDC 283/05 Item 4.5.2.b	I			
Existe Regimento Interno?	RDC 283/05 Item 4.5.2.c	I			
Possui Estatuto Registrado?	RDC 283/05 Item 4.5.2.a	I			
Existe Responsável Técnico de nível superior?	RDC 283/05 Item 4.5.3.1	I			
Existe Responsável Técnico da área da saúde?		R			
Possui Contrato Formal, por escrito, de Prestação de Serviço com o residente, responsável legal ou curador?	RDC 283/05 item 4.5.4; Lei 10741/03 art.50	I			
Possui Prestação de Contas da Entidade disponível?	Lei 10741/03 art.54	I			
Possui Documentos que atestam a idoneidade dos dirigentes da Instituição?		I			
A Instituição mantém atualizados e de fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social?		I			
A Instituição apresenta contrato e cópia do alvará sanitário das empresas terceirizadas?	RDC 283/05 Item 4.5.6	I			
Observações					

RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Quantidade	Foram capacitados?	Quantos foram capacitados?	IC
Administrativos				I
Auxiliares de enfermagem				I
Cuidadores de idoso				I
Serviços gerais				I
Cozinheiros				I
Voluntários				I

Outros profissionais de saúde que prestam assistência aos idosos

☐ Odontólogo:	_____	Reg. Profissional:	_____
☐ Farmacêutico:	_____	Reg. Profissional:	_____
☐ Enfermeiro:	_____	Reg. Profissional:	_____
☐ Assistente Social:	_____	Reg. Profissional:	_____

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição apresenta recursos humanos com vínculo formal de trabalho?	RDC 283/05 Item 4.6.1	I			
O Responsável Técnico pela instituição cumpre carga horária mínima de 20 horas/semanais?	RDC 283/05 Item 4.6.1.1	I			
A Instituição possui um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia, para os idosos com grau de dependência I?	RDC 283/05 Item 4.6.1.2.a	I			
A Instituição possui um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno, para os idosos com grau de dependência II?	RDC 283/05 Item 4.6.1.2.b	I			

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição possui um cuidador para cada 06 idosos, ou fração, por turno, para os idosos com grau de dependência III?	RDC 283/05 Item 4.6.1.2.c	I			
A Instituição possui, para a realização das atividades de lazer, um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana?	RDC 283/05 Item 4.6.1.3	I			
A Instituição possui, para a realização dos serviços de limpeza, um profissional para cada 100 m2 de área interna ou fração, por turno, diariamente?	RDC 283/05 Item 4.6.1.4	I			
A Instituição possui, para a realização dos serviços de alimentação, um profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas?	RDC 283/05 Item 4.6.1.5	I			
A Instituição possui, para a realização dos serviços de lavanderia, um profissional para cada 30 idosos, ou fração, diariamente?	RDC 283/05 Item 4.6.1.6	I			
Existe um Programa de Educação Permanente na área de Gerontologia para o aprimoramento dos recursos humanos?	RDC 283/05 Item 4.6.3	I			
As pessoas que trabalham na unidade fizeram Cursos de Cuidadores de Idosos? Quantos fizeram? _____ Data do último curso: _____ Entidade responsável pelo curso: _____		I			
Observações					

PROCESSOS OPERACIONAIS

Motivos de encaminhamento mais frequentes ☐ Carência financeira ☐ Doenças associadas ao envelhecimento ☐ Falta de pessoa para cuidar ☐ Abandono familiar ☐ Falta de referência familiar ☐ Falta de moradia própria ☐ Outros: _____					
Capacidade máxima de atendimento Homens: Mulheres:		Número de idosos de acordo com o grau de dependência (*) RDC 283/05 Item 3.4 Grau I: Grau II: Grau III:			
Número atual de residentes Homens: Mulheres:					
Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Existe algum critério de admissão? Especificar:		INF			
Todos os residentes possuem idade igual ou superior a 60 anos? Se não, existem pessoas abrigadas com menos de 60 anos? ☐ Sim ☐ Não Quantas são? Motivos:					
Todos os idosos possuem documentos pessoais/carteira de identidade ou certidão de nascimento? Se não, qual o motivo?					

R

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
---	--	---

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA	
Existe Plano de Trabalho compatível com o Estatuto do Idoso?	RDC 283/05 Item 5.1.1; Lei 10741/03 art.49	I				
A Instituição garante ao idoso a liberdade de credo e seu direito de ir e vir, salvo restrições do plano de Atenção à Saúde?	RDC 283/05 Item 4.3.1	I				
A Instituição preserva a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade?	RDC 283/05 Item 4.3.2	I				
A Instituição promove a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência?	RDC 283/05 Item 4.3.4	I				
A Entidade procura estabelecer vínculo com as famílias dos Idosos, promovendo assim a participação da família na atenção dos mesmos?	RDC 283/05 Item 4.3.7	I				
O idoso participa de atividades comunitárias de caráter interno e externo?	RDC 283/05 Item 4.3.5	I				
A entidade está aberta a visitas?	RDC 283/05 Item 4.3.7	I				
O Idoso é mantido na mesma instituição salvo as indicações especiais?		R				
A Instituição realiza estudo social e pessoal de cada idoso e registra essas informações no prontuário?	Lei 10741/03 art.50 inciso XI	I				
Existem prontuários de admissão individuais com dados de identificação do idoso, parentes, responsáveis, bem como a relação de seus pertences e o valor da contribuição para a instituição?	RDC 283/05 Item 5.1.3; Lei 10741/03 art.50 inciso XV	I				
A Instituição comunica à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil?	RDC 283/05 Item 5.1.4	I				
A Instituição mantém disponível cópia da RDC 283/05 para consulta dos interessados?	RDC 283/05 Item 5.1.5	I				
Existem instalações diferenciadas de acordo com o grau de dependência nas atividades de banho, alimentação e locomoção?		I				
Existem equipamentos de auto-ajuda e materiais em quantidade suficiente para atender à necessidade dos residentes, de acordo com o grau de dependência?		I				
As atividades realizadas na ILPI são planejadas em parceria e com a participação dos residentes, respeitando as demandas do grupo?	RDC 283/05 Item 5.1.2	I				
Existem formas alternativas de participação, ocupação e convívio do residente com demais gerações?						
Ocupacionais: ☐ Bordado ☐ Pintura ☐ Tapeçaria ☐ Outras Religiosas: ☐ Missa ☐ Culto ☐ Grupo de oração ☐ Outras Recreativas/Lazer/Cultura: ☐ Passeio ☐ Bailes ☐ Cinema ☐ Teatro ☐ Música ☐ Outras Festas comemorativas: ☐ Natal ☐ Páscoa ☐ Aniversário ☐ Festa junina ☐ Padroeira ☐ Outras						
Esportivas: ☐ Caminhadas ☐ Ginástica ☐ Outras		Educacionais: ☐ Alfabetização ☐ Outras	Grupos de atividades sociais: Especificar: _____			
		RDC 283/05 Item 4.3.6	I			
Observações						

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

SAÚDE

Nº de residentes com plano privado de saúde	Nº de residentes que utilizam o SUS	Residentes que vão a consultas externas			
		Quantidade:	Transporte:	Próprio	Samu
Outro:					
Atendimento dos residentes					
Centro de saúde/SUS	Médico contratado pela família	Hospital fora do município	Médico próprio da unidade		
Hospital do município	Médico do PSF	Outros:			
Hospitais/serviços para onde são encaminhados os residentes em caso de urgência					
Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição elabora, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à saúde dos residentes em articulação com o gestor local de saúde?	RDC 283/05 Item 5.2.1				
O plano indica os recursos de saúde disponíveis para cada um dos residentes, seja na esfera pública ou privada?	RDC 283/05 Item 5.2.2.2				
O Plano de Atenção Integral à Saúde aborda os aspectos de promoção, proteção e prevenção?	RDC 283/05 Item 5.2.2.3				
O plano de Atenção Integral à Saúde contém informações acerca de patologias incidentes e prevalentes nos residentes?	RDC 283/05 Item 5.2.2.4				
A Instituição pode comprovar a vacinação obrigatória dos residentes conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde?					
Gripe - quantidade:	Difteria - quantidade:				
Pneumonia - quantidade:	Anti-tetânica - quantidade:	RDC 283/05 Item 5.2.4			
A Instituição dispõe de rotinas e procedimentos, escritos, referentes aos cuidados com os idosos?	RDC 283/05 Item 5.2.6				
Em caso de intercorrência médica o residente é encaminhado ao serviço de saúde de referência, previsto no plano de atenção, e sua família e ou representante legal é comunicada?	RDC 283/05 Item 5.2.7				
A Instituição dispõe de um serviço de remoção destinado a transportar o idoso, segundo o estabelecido no Plano de Atenção à Saúde?	RDC 283/05 Item 5.2.7.1				
São realizados exames médicos e laboratoriais pré-admissionais?		R			
São admitidas pessoas portadoras de sofrimento mental?		INF			
São admitidos portadores de sonda de alimentação?		INF			
São admitidos portadores de feridas crônicas?		INF			
Há idosos dependentes de oxigenoterapia ou de ventilação mecânica?		INF			
A ILPI faz uma visita ao idoso antes de sua admissão?		INF			
Existe prontuário médico individualizado?		R			
Existe Relatório médico mensal?		R			
O Médico possui algum vínculo com a instituição?					
Voluntário Contrato PSF		INF			
O Médico visita regularmente a ILPI? Frequência: /semana /mês					
Existe relação com a unidade básica de referência?					
Observações					

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
---	---	---

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A equipe de saúde responsável pelos residentes notifica a vigilância epidemiológica em caso de suspeita de doença de notificação compulsória?	RDC 283/05 Item 6.1	I			
A Instituição notifica, imediatamente, a autoridade sanitária local a ocorrência dos eventos sentinelas: queda com lesão e tentativa de suicídio?					
Obs.: Verificar a existência de mecanismos para notificação de eventos sentinela e notificação compulsória de doenças.	RDC 283/05 Item 6.2	I			
Observações					

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição comunica à Vigilância Sanitária qualquer irregularidade em seu funcionamento?	RDC 283/05 Item 7.1	I			
A Instituição realiza avaliação continuada do desempenho e padrão de funcionamento da Instituição, considerando os seguintes indicadores:					
☐ Taxa de mortalidade em idosos residentes					
☐ Taxa de incidência de doença diarreica aguda					
☐ Taxa de incidência de escabiose					
☐ Taxa de incidência de desidratação					
☐ Taxa de prevalência de úlcera de decúbito					
☐ Taxa de prevalência de desnutrição	RDC 283/05 Item 7.2 RDC 283/05 Item 7.3	I			
Observações					

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Qual é a forma de obtenção dos medicamentos? Indique o percentual:					
Doação:		Aquisição:		SES/MG:	
Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Recebeu orientação do Farmacêutico distrital para organização da farmácia?		INF			
Têm regularidade na dispensação dos medicamentos padronizados pela SES?		INF			
O Responsável Técnico da Instituição é o responsável pelo armazenamento e pela dispensação dos medicamentos?	RDC 283/05 Item 5.2.5	I			
É vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica?	RDC 283/05 Item 5.2.5	I			
Os medicamentos de uso controlado são armazenados separadamente dos demais em armários com chave?	RDC 283/05 Item 5.2.5	R			
Observações					

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
---	--	---

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

REABILITAÇÃO

A ILPI conta com:							
☐ Fisioterapeuta	☐ Terapeuta ocupacional	☐ Fonoaudiólogo	☐ Psicólogo	☐ Outros:			
Caso a ILPI não disponha do profissional requisitado, como é encaminhado o residente que necessita de reabilitação?							
☐ SUS	☐ Serviço privado	☐ Outro					
Itens verificados			Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Existe registro e acompanhamento do tratamento de reabilitação no prontuário médico?				I			
Observações							

ALIMENTAÇÃO

Alimentação/Procedência: Indicar o percentual							
Doação:		Própria:		Convênio:		Especificar:	
Itens verificados			Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição mantém normas e rotinas quanto aos procedimentos de:							
☐	Limpeza e descontaminação dos alimentos						
☐	Fracionamento dos alimentos						
☐	Armazenamento dos alimentos						
☐	Preparo dos alimentos						
☐	Prevenção e controle dos vetores						
☐	Acondicionamento dos resíduos		RDC 283/05 Item 5.3.3	I			
A Manipulação, Preparação, Fracionamento, Armazenamento e Distribuição dos alimentos segue o disposto na RDC 216/04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação?			RDC 283/05 Item 5.3.2; RDC 216/04 itens 1.1, 1.2	I			
O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos e os manipuladores de alimentos são comprovadamente capacitados de acordo com a RDC 216/04?							
OBS: Verificar se a capacitação abordou, no mínimo, os seguintes temas:							
☐	Contaminantes alimentares		☐	Manipulação higiênica dos alimentos			
☐	Higiene pessoal		☐	Boas práticas			
☐	Doenças Transmitidas por alimentos		RDC 216/04				
Possui acomodações adequadas no refeitório?				I			
Possui refrigerador?				I			
Possui vasilhames e talheres em quantidades e condições adequadas e suficientes?				I			
A Instituição oferece, no mínimo, seis refeições diárias?			RDC 283/05 Item 5.3.1	I			
Possui alimentação em quantidade e qualidade adequadas?				I			
Possui cardápio orientado por Nutricionista?				I			
Possui cardápio para dietas especiais?				I			
Observações							

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

LAVAGEM, PROCESSAMENTO E GUARDA DE ROUPA

Coleta e transporte das roupas sujas até a lavanderia ☐ Recipiente próprio ☐ Sacos plásticos descartáveis ☐ Cestos ☐ Carrinho/ ramper		Equipamentos disponíveis na lavanderia ☐ Máquina de lavar ☐ Máquina de secar ☐ Máquina para passar ☐ Ferro elétrico ☐ Varal			
Produtos usados para a lavagem das roupas ☐ Sabão em pó ☐ Desinfetantes ☐ Água sanitária ☐ Outros produtos ☐ Cloro		Frequência de troca das roupas de cama ☐ Diária ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Quando necessário OBS: Verificar o número de enxovais disponíveis, a existência de roupas de reserva para reposição, comparando com o número de idosos, observar estoque na lavanderia e no local de guarda de roupa			
Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
As roupas são lavadas na própria instituição?	RDC 283/05 Item 4.5.6	INF			
A Instituição possibilita aos idosos independentes cuidarem de suas próprias roupas? OBS: Observar se há área e recursos para que os idosos independentes que assim o desejarem, efetuem o processamento de roupas de uso pessoal.	RDC 283/05 Item 5.4.2	I			
A Instituição mantém normas e rotinas relativas ao processamento de roupas de uso pessoal e coletivo que contemple as etapas de: ☐ lavagem ☐ secagem ☐ guarda e troca de roupas coletivas	RDC 283/05 Item 5.4.1	I			
As roupas de uso pessoal recebem identificação?	RDC 283/05 Item 5.4.3	I			
O responsável pela coleta da roupa trabalha com equipamento de proteção individual? ☐ Máscara ☐ Luvas ☐ Touca ☐ Bota ☐ Avental		I			
É feita a desinfecção e a esterilização das roupas de cama?		I			
Os equipamentos estão em bom estado de conservação?		I			
Os produtos utilizados no processamento das roupas possuem registro na ANVISA?	RDC 283/05 Item 5.4.4	I			
Existe rouparia na instituição?		R			
Observações					

LIMPEZA

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A Instituição mantém disponíveis as rotinas técnicas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes?	RDC 283/05 Item 4.7.3	I			
A Instituição mantém os ambientes limpos, livres de resíduos e odores?	RDC 283/05 Item 4.7.3	I			
Observações					

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA GERAL

Situação legal do imóvel ☐ Alugado ☐ Próprio ☐ Financiados ☐ Cedido ☐ Em comodato					
Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
A instituição possui uma placa de identificação externa visível, conforme o art.37, parágrafo 2 do Estatuto do Idoso?	Lei 10741/03	I			
Possui Projeto Arquitetônico aprovado pela GIEF/SVS ou pelos serviços de VISA do município	RDC 283/05 Item 4.7.1	I			



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE



ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
As Instalações Prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio e telefonia atendem às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações?	RDC 283/05 Item 4.7.5	I			
Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil	RDC 283/05 Item 4.7.5	I			
Acessos independentes para idosos e para serviços	RDC 283/05 Item 4.7.6.1	I			
Construção Horizontal Se não, construção vertical? ☐ Não ☐ Sim - nº de pavimentos: _____ construção adaptada? ☐ Não ☐ Sim		R			
Construção sólida em boas condições de edificação, paredes e tetos com revestimento lavável de cores claras (proibida instalação de divisórias de material inflamável)		I			
O Terreno da instituição apresenta desníveis?	RDC 283/05 Item 4.7.4				
A Instituição apresenta rampas para facilitar o acesso e a movimentação dos residentes?	RDC 283/05 Item 4.7.4	I			
Os pisos externos e internos (inclusive de rampas e escadas) são de fácil limpeza e conservação, uniformes, com ou sem juntas e antiderrapantes?	RDC 283/05 Item 4.7.6.2	I			
A inclinação das rampas externas segue as especificações da NBR 9050?	RDC 283/05 Item 4.7.6.3	I			
As rampas externas possuem piso anti - derrapante?		I			
As rampas externas possuem largura mínima de 1,20m, conforme a NBR 9050?	RDC 283/05 Item 4.7.6.3.a	I			
As rampas externas possuem guarda-corpos (paredes, grades, etc.)?	RDC 283/05 Item 4.7.6.7	I			
As rampas externas possuem corrimão com altura entre 0,8 a 1,0 m, em forma circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm e afastado 4 cm da parede?		I			
Escadas externas com largura mínima de 1,20m?		I			
Escadas externas com altura dos degraus 16,5 a 18 cm, conforme a NBR 9050?		I			
Escadas externas com guarda- corpos em ambos os lados (paredes, grades, etc.)?		I			
Escadas externas com corrimão em ambos os lados (altura entre 80 a 100 cm, em seção circular com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm)?		I			
Portas internas e externas com largura mínima de 1.10m, com travamento simples sem uso de trancas ou chaves?	RDC 283/05 Item 4.7.6.6	I			
As portas de correr (internas e externas) possuem trilhos embutidos na soleira e no piso, para permitir passagem de nível para cadeiras de rodas e macas?		I			
As portas internas e externas possuem maçanetas de alavanca (proibidas formas arredondadas ou de qualquer outra forma que dificulte a abertura das mesmas)?		I			
A inclinação das rampas de acesso interno segue as especificações da NBR 9050?		I			
As rampas de acesso interno possuem piso anti - derrapante?		I			
As rampas de acesso interno possuem guarda-corpos (paredes, grades, etc.)?		I			
As rampas de acesso interno possuem corrimão com altura entre 0,8cm a 1,00 cm, em seção circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm e afastado 4,0 cm da parede		I			
As escadas de acesso interno têm altura dos degraus entre 16,5 a 18 cm?		I			
As escadas de acesso interno têm guarda-corpos (paredes, grades, etc.)?		I			
As escadas de acesso interno têm corrimão com altura entre 80 a 100 cm, em seção circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm e afastado de 4,0cm da parede?		I			
A circulação interna principal tem largura mínima de 1,00m.e luz de vigília?	RDC 283/05 Item 4.7.6.4	I			
A circulação interna principal possui corrimão em ambos os lados instalados a 0,80m do piso e distantes 4cm da parede?		I			
Inexistência de obstáculos na circulação interna principal (bancos, vasos, móveis) exceto bebedouro?		I			



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE



ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Em locais onde exista mudança de nível entre dois ambientes na circulação interna principal, existem rampas com:					
☐ inclinação conforme NBR 9050? ☐ piso anti - derrapante?					
☐ Janelas e guarda-corpos com peitoris de no mínimo 1,00m2					
☐ corrimão com altura entre 0,8 a 1,0 m, em seção circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm e afastado 4 cm da parede		I			
A circulação interna principal com largura maior ou igual a 1,50m possui corrimão dos dois lados?	RDC 283/05 Item 4.7.6.4.a	I			
A circulação interna principal com largura menor que 1,50m possui corrimão em apenas um dos lados?	RDC 283/05 tem 4.7.6.4.b	R			
A circulação interna secundária possui largura mínima de 0,80m?		I			
A inclinação das rampas de circulação vertical segue as especificações da NBR 9050?		I			
As rampas de circulação vertical possuem piso anti-derrapante?		I			
As rampas de circulação vertical possuem guarda-corpos (paredes, grades, etc.)?		I			
As rampas de circulação vertical possuem corrimão com altura entre 0,8cm a 1,00 cm, em seção circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm e afastado 4cm da parede?		I			
As escadas de circulação vertical possuem largura mínima de 1,20m?		I			
As escadas de circulação vertical possuem altura dos degraus entre 16,5 a 18 cm, conforme a NBR 9050?		I			
As escadas de circulação vertical possuem guarda-corpos (paredes, grades, etc.)?		I			
As escadas de circulação vertical possuem corrimão em ambos os lados com altura entre 0,8 cm e 1,00 cm em seção circular, com diâmetro entre 3,5 a 4,5 cm, afastado 4cm da parede, não devendo existir vão livre entre o piso e o corrimão?		I			
As escadas de circulação vertical possuem portas de contenção com molas e travas leves, que as mantenham em posição fechada?		I			
As escadas de circulação vertical possuem espelhos do primeiro e do último degrau pintados de amarelo e equipados com luz de vigília permanente?		I			
O elevador segue as especificações da NBR 7192 e NBR 13994?	RDC 283/05 Item 4.7.6.5	I			
O elevador está em funcionamento?		I			
O elevador tem revestimento íntegro de piso e paredes?		I			
O elevador é automático com visor (para visualização da cabine estacionada no pavimento)?		I			
Possui contrato de manutenção do elevador com responsável?		I			
Extintores de incêndio: em pontos estratégicos, dentro do prazo de validade?	RDC 283/05 Item 4.7.5	I			
Dormitórios, separados por sexo, para no máximo 04 pessoas, dotados de banheiro?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1	I			
Dormitórios com área mínima de 7,5 m2 para quarto de 1 leito?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.a	I			
Dormitórios com armários e mesa de cabeceira para guarda de pertences pessoais?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.a	I			
Dormitórios com largura da porta para acesso de maca e ou cadeira de rodas (1,10m recomendável)?		I			
Dormitórios com leito adequado (proibido beliche, camas de armar e com base de concreto)?		I			
Dormitórios com botão de campainha e luz de vigília instalados, ao lado dos leitos?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.c	I			
Dormitórios de 02 a 04 pessoas possuem área mínima de 5,50m2 por cama?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.b	I			
Banheiros coletivos anexos aos quartos e separados por sexo, com no mínimo um Box para vaso sanitário?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1	I			
Banheiros possuem área mínima de 3,60m2?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.e	I			

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Banheiros possuem 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro?	RDC 283/05 Item 4.7.7.1.e	I			
Banheiros com ventilação natural ou exaustão mecânica?		I			
Banheiros com largura suficiente para permitir acesso da cadeira de roda, incluindo espaço para giro (recomendável 1,70m)?	RDC 283/05 Item 4.7.7.4	R			
Banheiros com piso sem qualquer desnível em forma de degrau e sem revestimentos que produzam brilho e reflexos?		I			
Banheiros com lavatório com barras de apoio?		I			
Banheiros com luz de vigília e botão de campainha?		I			
Banheiros com vãos livres de 0,20m na parte inferior das portas de box de banheiro e sanitários?	RDC 283/05 Item 4.7.7.4.a	I			
O Box com o vaso sanitário permite a transferência frontal e lateral de uma pessoa em cadeira de rodas?	RDC 283/05 Item 4.7.7.4	I			
Banheiros com barras de apoio com altura entre 48 a 50 cm em relação ao piso?		I			
Banheiros com porta de acesso ao box com largura mínima de 0,80 m e abertura no sentido de fuga?		I			
Chuveiro instalado em compartimento (Box) com dimensões internas compatíveis com banho em posição assentada, dotado obrigatoriamente de água quente?		I			
Quarto para plantonista: com banheiro anexo e próximo aos quartos dos residentes?		R			
Posto de enfermagem/local para guarda de medicamentos com:					
☐ bancada com pia próximo aos dormitórios ☐ área aproximada de 3,0 m2		R			
Observações					

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Refeitório com:					
☐ lavatório para higienização das mãos	RDC 283/05 Item 4.7.7.7				
☐ bebedouro					
☐ local para guarda de lanches	RDC 283/05 Item 4.7.7.7				
☐ presença de luz de vigília	RDC 283/05 Item 4.7.7.7				
☐ 1,0m2 por usuário/turno	RDC 283/05 Item 4.7.7.7	I			
Cozinha com:					
☐ área de recepção dos gêneros alimentícios					
☐ área de armazenagem (despensa) dos gêneros alimentícios	RDC 283/05 Item 4.7.7.8				
☐ área de preparo de alimentos com bancada e pia					
☐ área de cocção					
☐ área de posicionamento e distribuição de refeições					
☐ área de armazenagem e lavagem de vasilhames, utensílios e panelas (separada da área de preparo), dotada de bancada com pia					
☐ janelas teladas ☐ pisos e paredes íntegros, impermeáveis e de fácil limpeza		I			
Depósito de Material de Limpeza (DML) com tanque, paredes e pisos íntegros, impermeáveis e de fácil limpeza	RDC 283/05 Item 4.7.7.11	I			
Observações					

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
---	---	---

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

SALA DE UTILIDADES OU EXPURGO

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Segue as especificações da NBR 9050?		I			
Fica próxima aos dormitórios?		R			
Possui área mínima de 4,0m ² ?		R			
Possui bancada com pia e pia de despejo?		R			
Possui prateleiras?		R			
Possui ventilação natural ou exaustão mecânica?		R			
Observações					

VESTIÁRIO E BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Possui vestiário e banheiro para os funcionários separados por sexo?	RDC 283/05 Item 4.7.7.13	I			
Banheiro com área mínima de 3,6m ² contendo 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 10 funcionários?	RDC 283/05 Item 4.7.7.13.a	I			
Área de vestiário com área mínima de 0,5m ² por funcionário/turno?	RDC 283/05 Item 4.7.7.13.b	I			
Pisos e paredes íntegros, impermeáveis e de fácil limpeza?		I			
Observações					

ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Possui abertura de porta no sentido de fuga?	RDC 283/05 Item 4.7.7.14	I			
Possui janela telada?	RDC 283/05 Item 4.7.7.14	I			
Pisos e paredes íntegros, impermeáveis e de fácil limpeza?	RDC 283/05 Item 4.7.7.14	I			
Possui torneira ou lavatório, ralo sifonado em tampa escamoteável?	RDC 283/05 Item 4.7.7.14	I			
A Instituição apresenta, por escrito, Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde?	RDC 283/05 Item 4.7.7.14	R			
Observações					

LAVANDERIA

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Possui lavanderia?	RDC 283/05 Item 4.7.7.9	I			
Possui local para guarda de roupas de uso coletivo?	RDC 283/05 Item 4.7.7.10	I			
Possui local para guarda de material de limpeza?		I			
Possui almoxarifado indiferenciado com área mínima de 10,0m ² ?	RDC 283/05 Item 4.7.7.12	I			
Possui paredes e pisos íntegros, impermeáveis de fácil limpeza?		I			
Existe setorização em área de: separação, pesagem, lavagem, centrifugação, secagem, passagem, dobragem e guarda?		I			
Observações					

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	

Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

ÁREA DE ATIVIDADES PARA RESIDENTES COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Sala para atividades coletivas para no máximo 15 residentes, com área mínima de 1,0m2 por pessoa?	RDC 283/05 Item 4.7.7.2.a	I			
Sala de convivência com área mínima de 1,3m2 por pessoa?	RDC 283/05 Item 4.7.7.2.b	I			
Sala para atividades de apoio individual e sócio familiar com área mínima de 9,0m2?	RDC 283/05 Item 4.7.7.3	I			
Sala de estar com tv, jogos, recreação com pisos e paredes íntegras, impermeáveis e de fácil limpeza?		I			
Varanda com pisos e paredes íntegros, impermeáveis e de fácil limpeza?		R			
Área externa para deambulação que permita banho de sol, com bancos, vegetação e outros?	RDC 283/05 Item 4.7.7.15	I			
Espaço ecumênico e/ou para meditação?	RDC 283/05 Item 4.7.7.5	I			
Observações					

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Secretaria	RDC 283/05 Item 4.7.7.6	R			
Sala de Espera/Estar		I			
Telefone comunitário para uso dos idosos		R			
Observações					

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

Itens verificados	Instrumento normativo	IC	Sim	Não	NA
Utiliza exclusivamente material descartável		I			
Esterilização é realizada no local e possui:		R			
☐ Sala de lavagem e desinfecção com dimensão mínima de 4,8m2, bancada com pia e pia de despejo		I			
☐ Sala de esterilização com área mínima de 4,8m2 com lavatório, bancada seca, autoclave e armário para guarda de material esterilizado		I			
Possui normas e rotinas técnicas, por escrito, relativas ao controle de infecção		I			
Observações					

* Graus de dependência:

Grau	Especificação
I	Idosos independentes, mesmo que usem equipamentos de auto-ajuda (qualquer equipamento ou adaptação utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como: bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada)
II	Idosos com dependência em até três atividades de vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada
III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS



Utilização em caráter experimental, para avaliação, sugestões e validação

LEGENDA

IC = Índice de Criticidade; I = Imprescindível; N = Necessário; R = Recomendável; INF = Informativo; NA = Não se Aplica

LISTA COMPLETA DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS ESPECIFICADOS NO ROTEIRO

RDC ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005 - Aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial

RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004

Lei nº 10741, de 01 de outubro de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências

ABNT. NBR 7192: Elevadores elétricos - elevadores de passageiros, elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - projeto, fabricação e instalação, 1998

ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2004

ABNT. NBR 13994: Elevadores de passageiros - elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência, 2000